

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B8AABAAACO**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI**Pregão Eletrônico nº 90016/2024****Processo Administrativo nº 017/2024.****CONTRATO Nº 016/2024/PMFS-PI.****OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços em alinhamento, balanceamento, cambagem e caster, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos - PI.**NOTIFICADA:** José Ferreira Dantas Pneus, inscrita no CNPJ: 38.342.934/0001-84, IE: 19.673.563-7, Insc. Mun. 53016, estabelecida à Avenida Senador Helvídio Nunes, nº 1246, Bairro Catavento – Picos-PI – CEP: 64.607-165, Picos – PI, e-mail: dantaspneus03@hotmail.com, fone (89) 89-3199-0125. Representante Legal: José Ferreira Dantas - CPF nº 227.459.803-78.**TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DO ADITIVO AO CONTRATO**

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, Nº 24, Centro, Francisco Santos - PI, CEP: 64.645-000, CNPJ (MF) Nº 06.553.713/0001-69, neste ato representado pelo seu Prefeito **JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, Prefeito Municipal, residente e domiciliado à Rua Simplício Pereira, nº 101, Bairro Centro, CEP: 64.645-000, Francisco Santos - PI, CPF nº 286.785.243-91, torna público que, após Despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal desta municipalidade, e com base CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA do CONTRATO Nº 016/2024 do Edital de Licitação do **Pregão Eletrônico nº 90016/2024**, que tem como objeto a “Contratação de empresa para execução dos serviços em alinhamento, balanceamento, cambagem e caster, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos - PI”, conforme indicado na forma abaixo:

Prestação dos serviços em alinhamento, balanceamento, cambagem e caster, em favor da empresa José Ferreira Dantas Pneus, inscrita no CNPJ: 38.342.934/0001-84, IE: 19.673.563-7, Insc. Mun. 53016, estabelecida à Avenida Senador Helvídio Nunes, nº 1246, Bairro Catavento – Picos-PI – CEP: 64.607-165, Picos – PI, e-mail: dantaspneus03@hotmail.com, fone (89) 89-3199-0125, “comunicamos que o representante legal da proposta vencedora deverá assinar o aditivo ao contrato, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, através de telefone, correio eletrônico, publicação em Jornal ou Diário Oficial”, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2024”, in verbis”:

“Art. 90. A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

§ 1º O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada,

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B8AABAAACO**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

§ 2º Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela licitante, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, desta Prefeitura, situada à Praça Licínio Pereira, nº 24 – Bairro Centro, CEP: 64.645-000 - Francisco Santos - PI, para assinar o referido aditivo.

Considerando-se que o processo é digital, o aditivo ao Contrato deverá ser assinado mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) nos termos do §2º do art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se o TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO, na íntegra, na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, no endereço eletrônico <https://www.franciscosantos.pi.gov.br/index.php/transp/licitacoes;>

Publique-se o TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DO ADITIVO AO CONTRATO na imprensa oficial (Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - DOEMPI), no endereço eletrônico https://sggp.com.br/doem?entity_type=1&entity_id=90&document=&time_course=&edition=&identifier=.

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura do ADITIVO, a referida empresa terá o prazo de 05 (dias) úteis para assinatura do contrato, contados a partir da data desta convocação oficial. O Contrato deverá ser devolvido, devidamente assinado, para o e-mail: licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br.

Francisco Santos - PI, 28 de maio de 2025.

JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678524
391

Assinado de forma digital por JOSE
EDSON DE
CARVALHO:28678524391
Dados: 2025.05.28 11:59:32 -03'00'

Município de Francisco Santos - PI

JOSÉ EDSON DE CARVALHO

Prefeito Municipal